

**MEMORANDO SMSM Nº 280/2020**

**Miracema, 08 de junho de 2020**

Da Secretária Municipal de Saúde de Miracema  
Vanessa Gutterres Silva

Para Procuradoria do Município de Miracema

Assunto: Resposta ao MEMO n.º 122/2020, ref.: Ação Civil Pública n.º 00000802-90.2020.8.19.0034

Exma. Dra. Procuradora,

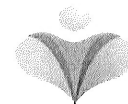
Cumprimentando-a cordialmente, envio resposta do memorando em epígrafe com o que segue:

Consoante ao que consta na 3ª edição do Plano de Enfrentamento à COVID-19, publicizado no portal da transparência da Prefeitura Municipal, esta Secretaria de Saúde dispõe, nas dependências do Hospital de Miracema, os seguintes leitos para SARS-CoV-2: 06 leitos de UTI, 06 leitos clínicos e 02 leitos pediátricos.

Destarte, na data que encabeça esta resposta, informo que estão ocupados 04 leitos clínicos e 01 leito de UTI. Sendo assim, estão disponíveis atualmente 02 leitos clínicos, 05 leitos de UTI e 02 leitos pediátricos.

Outrossim, no que concerne repasses recebidos para o enfrentamento da pandemia, informo que da União esta Secretaria de Saúde recebeu até então:

- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – R\$ 283.282,98 em abril;
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – R\$ 113.801,61 em maio;
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – R\$ 864.000,00 em junho;
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – R\$ 603.535,66 em junho.



De outro giro, no que cinge a repasses creditados pelo **Estado**, esta Secretaria de Saúde recebeu o valor de R\$ 1.000.000,00, referente à resolução SES nº 2023 de 30 de março de 2020.

Sem mais e na intenção de ter atendido ao pleito, coloco-me disponível para dirimir eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

Vanessa Gutterres Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria: 141/20

29/06

1.ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva/Núcleo Santo Antônio de Pádua  
Rua Nestor Francisco Perlingeiro, n.º 361 – Centro – Santo Antônio de Pádua – RJ  
CEP: 28470-000 - Tel: (22) 3853-3090

Ofício n.º 440/2020

Santo Antônio de Pádua, 18 de junho de 2020.

Assunto - ref.: Procedimento Administrativo - MPRJ 2020.00269458

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o, em complemento à Recomendação nº 06/2020, expedida em 30.03.2020 a Vossa Excelência:

a. **REQUISITO** que encaminhe a esta Promotoria de Justiça listagem dos contratos firmados durante a Pandemia, detalhando o nome dos contratados, o número de suas inscrições na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e os respectivos processos de contratação ou aquisição, bem como, sendo o caso, o fundamento utilizado para a dispensa de procedimento licitatório, **no prazo de 10 dias;**

b. **RECOMENDO** que promova a adequação das informações disponibilizadas no Portal da Transparência, especialmente no que se refere às contratações com dispensa de licitação relacionadas à COVID-19, inserindo-as na aba "Transparência COVID-19", local em que devem estar concentradas todas as informações pertinentes à COVID-19 (Decretos, atos administrativos, contratos, aquisições, etc.), **no prazo de 10 dias;**

c. **RECOMENDO**, com o objetivo de aumentar a transparência e fomentar o controle social, que todos os recursos arrecadados pelo Município, bem como os transferidos por particulares, pelos Estados e pela União (estes últimos fundo a fundo) com destinação específica a ações de enfrentamento ao COVID-19 sejam informados em sítio oficial específico (link específico intitulado "Transparência COVID-19") na rede mundial de computadores (internet), de fácil e imediata identificação pelo usuário, segregando os valores recebidos, contendo ainda informações referentes à norma que previu a transferência e a data da mesma;

d. **RECOMENDO** que todas as despesas realizadas com as verbas referidas no item anterior, inclusive informações referentes a eventuais contingenciamentos de despesas (limitação de empenhos) e contratos, bem como todas as dotações orçamentárias que foram remanejadas ou realocadas e todos os programas de trabalho orçamentários que foram Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua suplementados, além de todos os empenhos e pagamentos, com a respectiva fonte de custeio orçamentário, com destinação específica a ações de enfrentamento ao COVID-19 sejam informadas em sítio oficial específico (link específico intitulado "Transparência COVID-19") na rede mundial de computadores (internet), de fácil e imediata identificação pelo usuário, contendo a nota de autorização da despesa, referenciando o ordenador da despesa (nome e CPF), segregando ainda a Fonte de Recursos, o Programa de Governo e a Ação Governamental para cada uma das despesas.

18

e. **SOLICITO**, ao final, que as mesmas informações acima (assim como aquelas objeto da recomendação anterior) sejam também remetidas diretamente a esta Promotoria de Justiça, não só as contratações já finalizadas como também as que porventura vierem a ser firmadas durante a pandemia, bem como conjunto de cópia integral e digital dos processos administrativos de contratações operadas no contexto acima (incluindo os contratos, os processos de pagamento e as respectivas informações sobre a fonte orçamentária, com os eventuais remanejamentos).

**Requer**, por fim, que seja informado a esta Promotoria de Justiça, **no prazo de 72h (setenta e duas horas)** do seu recebimento, sobre o acatamento (total ou parcial) da presente Recomendação, comprovando-se documentalmente que a municipalidade adotou uma ou algumas medidas aqui recomendadas.

Ressalta-se, contudo, que a não observância à presente recomendação poderá ensejar o ajuizamento de ação civil pública por parte do Ministério Público, podendo, ainda, eventualmente, configurar ato de improbidade administrativa.

Atenciosamente,

FERNANDA CUNHA  
BAHIA:0574765077  
7

Assinado de forma digital  
por FERNANDA CUNHA  
BAHIA:05747650777  
Dados: 2020.06.18  
16:37:13 -03'00'

FERNANDA CUNHA BAHIA  
Promotora de Justiça  
Matrícula 8626

Ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Miracema



**Extrato Mensal / Por Período**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRACEMA | CNPJ: 036.285.484/0001-00

Nome do usuário: VANINE CADIZ DOS R FIGUEIREDO

Data da operação: 22/06/2020 - 14h12

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
06789   0000988-1	497.367,83	497.367,83

**Extrato de: Ag: 6789 | CC: 0000988-1 | Entre 07/04/2020 e 07/04/2020**

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
06/04/2020	<b>SALDO ANTERIOR</b>				1,00
07/04/2020	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2020OB003666 0000012192	3666	1.000.000,00		1.000.001,00
	APLICACAO AUTOMAT FUNDOS FICFIRF CP P.PUBLICO	466631		-999.639,55	361,45
	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.PRONTOCOR DE PADUA LTDA	7043784		-350,00	11,45
	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	7043784		-10,45	1,00
<b>Total</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>-1.000.000,00</b>	<b>1,00</b>

Os dados acima têm como base 22/06/2020 às 14h12 e estão sujeitos a alterações.

**Últimos Lançamentos**

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
18/06/2020	<b>SALDO ANTERIOR</b>				-433,62
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	466631	434,62		1,00
22/06/2020	TED-TRANSF ELET DISPON DEST.FAGNER S. JORGE	8879389		-7.826,40	-7.825,40
	TARIFA DOC/TED TED INTERNET	8879389		-10,45	-7.835,85
<b>Total</b>			<b>434,62</b>	<b>-7.836,85</b>	<b>-7.835,85</b>

**Saldos Invest Fácil / Plus**

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 22/06/2020 às 14h12 e estão sujeitos a alterações.

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Tipo de consulta</b>
2020	Junho	Fundo a Fundo
<b>Entidade</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Grupo</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRACEMA	36.285.484/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)
<b>Ação</b>	<b>Ação Detalhada</b>	<b>UF</b>
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	RJ
	<b>Município</b>	<b>Código IBGE</b>
	MIRACEMA	330300
<b>População</b>	<b>Ano Censo</b>	<b>Prefeito(a)</b>
27.174 habitantes	2019	CLOVIS TOSTES DE BARROS
<b>Data Inicial Gestão</b>	<b>Secretário(a)</b>	<b>Presidente Conselho</b>
01/01/2017	GLEICE VAZ FEIJO	HARLE OLIVEIRA DA SILVA

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Conta OB	Valor	Valor	Valor	Motivo	Nº	Nº	Ações
/Parcela			Repasse	OB	OB		Total	Desconto	Líquido	Rejeição	Proposta	Portaria	
Única em 2020	811099	01/06/2020	MUNICIPAL	104	013358	0066240376	864.000,00	0,00	864.000,00		25000.077332/2020-65		
<b>Total</b>							<b>864.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>864.000,00</b>				

Hospital

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Tipo de consulta</b>
2020	Junho	Fundo a Fundo
<b>Entidade</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Grupo</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRACEMA	36.285.484/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)
<b>Ação</b>	<b>Ação Detalhada</b>	<b>UF</b>
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	RJ
	<b>Município</b>	<b>Código IBGE</b>
	MIRACEMA	330300
<b>População</b>	<b>Ano Censo</b>	<b>Prefeito(a)</b>
27.174 habitantes	2019	CLOVIS TOSTES DE BARROS
<b>Data Inicial Gestão</b>	<b>Secretário(a)</b>	<b>Presidente Conselho</b>
01/01/2017	GLEICE VAZ FEIJO	HARLE OLIVEIRA DA SILVA

Comp.		Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor	Motivo	N°	N°			
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasso	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2020	811889	03/06/2020	MUNICIPAL	104	013358	0066240376	603.535,66	0,00	603.535,66		25000.078910/2020-81			
							<b>Total</b>	<b>603.535,66</b>	<b>0,00</b>	<b>603.535,66</b>				

Hospita Total

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Tipo de consulta</b>
2020	Maio	Fundo a Fundo
<b>Entidade</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Grupo</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRACEMA	36.285.484/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)
<b>Ação</b>	<b>Ação Detalhada</b>	<b>UF</b>
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	RJ
	<b>Município</b>	<b>Código IBGE</b>
	MIRACEMA	330300
<b>População</b>	<b>Ano Censo</b>	<b>Prefeito(a)</b>
27.174 habitantes	2019	CLOVIS TOSTES DE BARROS
<b>Data Inicial Gestão</b>	<b>Secretário(a)</b>	<b>Presidente Conselho</b>
01/01/2017	GLEICE VAZ FEIJO	HARLE OLIVEIRA DA SILVA

Comp.	Tipo		Banco	Agência			Valor	Valor	Valor	Motivo	N°	N°		
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasso	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2020	810467	25/05/2020	MUNICIPAL	104	013358	0066240376	113.801,61	0,00	113.801,61		25000.071318/2020-58			
<b>Total</b>							<b>113.801,61</b>	<b>0,00</b>	<b>113.801,61</b>					

*Hospital*

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Tipo de consulta</b>
2020	Abril	Fundo a Fundo
<b>Entidade</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Grupo</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRACEMA	36.285.484/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)
<b>Ação</b>	<b>Ação Detalhada</b>	<b>UF</b>
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	RJ
	<b>Município</b>	<b>Código IBGE</b>
	MIRACEMA	330300
<b>População</b>	<b>Ano Censo</b>	<b>Prefeito(a)</b>
27.174 habitantes	2019	CLOVIS TOSTES DE BARROS
<b>Data Inicial Gestão</b>	<b>Secretário(a)</b>	<b>Presidente Conselho</b>
01/01/2017	GLEICE VAZ FEIJO	HARLE OLIVEIRA DA SILVA

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor	Motivo	N°	N°		
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2020	807075	09/04/2020	MUNICIPAL	104	013358	0066240376	283.282,98	0,00	283.282,98		25000.050753/2020-49			
							<b>Total</b>	<b>283.282,98</b>	<b>0,00</b>	<b>283.282,98</b>				